



4826832

São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Laplace nº 96, conjunto 32.

Os administradores não-sócios obrigam a Sociedade, agindo, isoladamente, nos limites dos poderes que lhes são delegados, praticando todos os atos que possam ser necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá aos administradores não-sócios ou aos procuradores por eles constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com exceção daqueles indicados no Parágrafo Quarto desta Cláusula VIII, para tanto dispoendo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

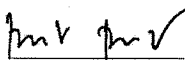
- a) a representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinado os respectivos termos, preços e condições; e
- c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os administradores não sócios são competentes para outorgar procurações em nome da Sociedade, as quais deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, assim como deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, poderão ser exercidos pelos administradores não-sócios, com expressa autorização do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus procuradores.

PARÁGRAFO QUARTO. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos administradores não-sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, assim como os seguintes atos:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 Nire: 33205907081
 Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
 Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL16503-ATR
Consulte em <https://www3.tfd.jus.br/sitepublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 01.279.801-92
15º Ofício de Notas
Mat: 94016690



4826833

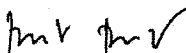
- a) a concessão ou tomada de empréstimo de dinheiro pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- b) celebrar ou aditar contratos de mútuo, quer como mutuante ou mutuária, bem como celebrar ou aditar quaisquer outros contratos, ou incorrer em quaisquer outras obrigações, fora do objeto da Sociedade;
- c) adquirir, onerar ou alienar qualquer participação da Sociedade em outra sociedade ou de qualquer outra forma organizar, dissolver ou liquidar controladas;
- d) exercer o direito de voto em qualquer sociedade na qual a Sociedade participe ou venha a participar;
- e) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Sociedade;
- f) promover a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade;
- g) outorgar qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- h) celebrar qualquer contrato visando a participação nos lucros para os empregados da Sociedade, excetuando-se a distribuição de quaisquer lucros imposta por lei ou como resultado de qualquer processo de dissídio coletivo; e
- i) adquirir quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.

Exclui-se da proibição estabelecida no Parágrafo anterior a prestação de fiança em contratos de locação residencial, desde que aprovada em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO.

Qualquer ato dos administradores não-sócios que importe em obrigação ou responsabilidade da Sociedade de valor superior a R\$2.000.000,00(dois milhões de reais), deverá ser previamente autorizado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Esse valor será atualizado, mensalmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
Nire: 33205907081
Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ovidor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi entregue.
Mat: 94016690 LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL16504-AIG
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



4826834

PARÁGRAFO SÉTIMO. O administrador não-sócio da Sociedade receberá, a título de "pro-labore", a remuneração mensal que lhe vier a ser estabelecida.

PARÁGRAFO OITAVO. Os sócios poderão substituir os administradores não-sócios a qualquer tempo, sem necessidade de justificação.

**CLÁUSULA IX
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer das quotas aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários.

**CLÁUSULA XI
RETIRADA DOS LUCROS**

Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**CLÁUSULA XII
REUNIÕES DE SÓCIOS**

Poderão ser realizadas reuniões de sócios anuais facultativas, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico. Outrossim, serão realizadas reuniões dos sócios quando previsto em lei ou sempre que os interesses sociais assim exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As reuniões de sócios serão convocadas na forma prevista em lei, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias, em segunda convocação, através de carta registrada ou qualquer outra forma escrita com comprovante de recebimento, dispensada a convocação pela imprensa. Da convocação deverá constar a ordem do dia, hora, local e data da realização da reunião. Dispensam-se as

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 Nire: 33205907081
 Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
 Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 + Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL16505-AWE
Consulte em <https://www.tir.tju.br/sitepublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 137.279.957-92
15º Ofício de Notas
Mat: 94016690



4826835

19 7

formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As reuniões de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata firmada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, que será levada a registro perante a Junta Comercial competente.

**CLÁUSULA XIII
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a sócia **SITA INFORMATION NETWORKING COMPUTING B.V** através de pessoa física que esta indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA XIV
RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

A retirada, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

**CLÁUSULA XV
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O presente Contrato Social poderá ser alterado por deliberação do sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A alteração contratual para exclusão de sócio por justa causa, observado o disposto em lei, dependerá da aprovação de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, em reunião convocada exclusivamente para este fim.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
Nire: 33205907081
Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ourador, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

Mat.: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL16506-AHX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-82
15.º Escrevente de Notas
Mat.: 94016690

Ofício de Notas 15.º Escrevente de Notas

8



4826836

**CLÁUSULA XVI
FORO DA SOCIEDADE**

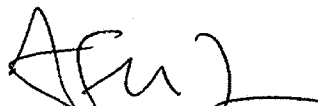
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVII
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

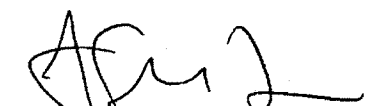
Os administradores não-sócios declararam, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração de qualquer sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração do Contrato Social de **SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA.** em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro (RJ), 01 de agosto de 2016.

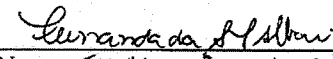


**SITA INFORMATION NETWORKING COMPUTING
B.V**
p.p. Tatiana Alencar Arima

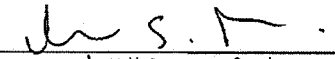


COLM SEAN O'HIGGINS
p.p. Tatiana Alencar Arima

TESTEMUNHAS:




Nome: **FERNANDA DA S. M. ALBANI**
CPF/MF: **055446677-56**
Identidade: **11977669-8**

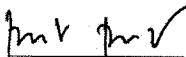


Nome: **JANEYLA SOUZA FELIX**
CPF/MF: **12091659760**
Identidade: **215357098**

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ourador, 88, Centro (21) - Rio de Janeiro, RJ, 08/08/2016
RECONHEÇO por SEMELHANÇA de SIGNATURA
TATIANA ALENCAR ARIMA
Em testemunho:
Mat:94-013429 - JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ - ESCRIVENTE
Emolumento: 4,94 - T.J. Fundos: 1,74 - Total: 6,68
EBSR28094-RTO


Jefferson de Oliveira Cruz
CPF: 135.918.871-91
15º Ofício de Notas
Matr: 94-01.3429

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
Nire: 33205907081
Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15 OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Pio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL17138-ATM
Consulte em <https://www.tirj.luz.br/itpublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

REGIN

PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL

DO PEDIDO DE VIABILIDADE RJP1600001790

Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

DE 29/08/2016

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUCERJA



1. SOLICITANTE

4803877.287-80 - BRUNO RODRIGUES FURTADO DE MENDONÇA

bruno@brfmconsultoria.com.br

NIRE: 33205907081

CNPJ: 02.272.289/0001-23

2. LOCAL DE INTERESSE

Avenida Rio Branco 00053 - SAL 901 Centro RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO CEP:20090004

3. CADASTRO IMOBILIARIO

30807523

4. AREA UTILIZADA M2

188

5. TIPO DE EMPRESA

Sociedade Limitada

6. ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS; TELECOMUNICAÇÃO;

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
6462000	Principal	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6130200	Secundaria	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE

7. NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Nome	Reserva de Nome
1	SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	
2	SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	
3	SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	

8. OUTROS DADOS

CARACTERISTICA DO ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO: UNICO - SOMENTE UM ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO

15 OFICIO DE NOTAS
15 de Notas
15 de Notas
15 de Notas

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ovidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 **Total: R\$ 7,35**

ECHL17139-ARV
Consulte em <https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 13.121.957-92
15º Ofi. Escrevente
Mat. 94016690

9. AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO****INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação 1

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

4826838

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação 1

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**INFORMAÇÕES GERAIS****AVISO**

- CASO O ESTABELECIMENTO ESTEJA SITUADO EM UM EDIFÍCIO, CERTIFIQUE-SE DE QUE O MESMO ESTEJA REGULARIZADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. CONSULTE A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO.
- SERÁ NECESSÁRIO REGULARIZAR O ESTABELECIMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE WWW.DGST.CBMERJ.RJ.GOV.BR.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

https://www.jucerja.rj.gov.br/tax.juntarj/XsltBase.aspx?frm=xslt/REL_Viabilidade.xslt

2/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 Nire: 33205907081
 Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
 Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.

Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL17140-AVM
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 731.279.957-92
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

15
Ofício
de
Notas

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INFORMAÇÕES GERAIS

TAXAS

- CONSTITUIÇÃO: LTDA: (R\$ 321,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621); (S/A: R\$ 473,00 + R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621); (EIRELI: R\$ 321,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621)
- 4826 ALTERAÇÃO CONTRATUAL: (LTDA: R\$ 321,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621); (EIRELI: R\$ 321,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621); (ENQUADRAMENTO COMO ME / EPP: R\$ 160,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621)
- ATA S/A: R\$ 473,00+ R\$ 21,00 (DARF) CÓD: 6621
- EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: (INSCRIÇÃO: R\$ 198,00+ R\$ 10,00 (DARF) CÓD: 6621) (ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO: R\$ 198,00+ R\$ 10,00 (DARF) CÓD: 6621) (EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO ME / EPP: R\$ 99,00+ R\$ 10,00 (DARF) CÓD: 6621)
- DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO - OBS: PARA ESTE ATO NÃO É NECESSÁRIO DARF
- DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO - LTDA E EIRELI: R\$ 321,00
- DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO - EMPRESA ENQUADRADA COMO ME / EPP: R\$ 160,00
- DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: R\$ 198,00
- DISTRATO SOCIAL / EXTINÇÃO - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ENQUADRADO COMO ME / EPP: R\$ 99,00
- * O VALOR DA ALTERAÇÃO PODE VARIAR DE ACORDO COM O ATO REGISTRADO
- **PARA VERIFICAR AS INFORMAÇÕES COMPLETAS, CONSULTE A TABELA DE PREÇOS EM NOSSO SITE

AVISO

- 1 - A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2011 SERÁ OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA BUSCA PRÉVIA DE NOME E LOCAL VIA SISTEMA INTEGRADOR REGIN NO SITE DA JUCERJA.
- 2 - VIABILIDADES INDEFERIDAS OU EM PROCESSO DE ANÁLISE PELA JUCERJA OU PELO MUNICÍPIO NÃO SERÃO ACEITAS.
- 3 - NO CASO DA VIABILIDADE SER INDEFERIDA, TANTO PELA JUCERJA QUANTO PELO MUNICÍPIO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ REALIZAR NOVO PEDIDO.
- 4 - NA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ OCORRER DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS, A JUCERJA ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO, NO ENTANTO, A OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DEVERÁ SER SOLICITADA À PREFEITURA PELO PRÓPRIO USUÁRIO.
- 5 - NO DEFERIMENTO PELA PREFEITURA COM EXIGÊNCIAS, A JUCERJA ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO, NO ENTANTO, A OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DEVERÁ SER SOLICITADA À PREFEITURA PELO PRÓPRIO USUÁRIO.
- 6 - A JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO ANALISA SE A COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL COM A ATIVIDADE ECONÔMICA E O NOME EMPRESARIAL ATENDEM AS NORMAS LEGAIS. VERIFIQUE JUNTO A PREFEITURA SE HÁ PENDÊNCIAS MUNICIPAIS.
- 7 - O RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA É UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ENTRADA DE PROCESSO.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A EMPRESÁRIO

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO DE SEDE OU TRANSFERÊNCIA DE SEDE, FILIAL EM OUTRA UF OU PAÍS - CONSULTAR IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR
- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

DOCUMENTAÇÃO COMUM A SOCIEDADE LIMITADA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- APROVAÇÃO PRÉVIA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- PARA CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ABERTURA+ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL E TRANSFERÊNCIA DE SEDE, CONSULTAR IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR

https://www.jucerja.rj.gov.br/tax.juntarj/XsltBase.aspx?frm=xslt/REL_Viabilidade.xslt

3/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 Nire: 33205907081
 Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
 Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J.+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHEL17141-AFA
Consulte em <https://www3.tjrj.luz.br/itepublico>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.719.957-92
Escrivente
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

DOCUMENTAÇÃO COMUM A SOCIEDADE ANONIMA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- COPIA AUTENTICADA DAS IDENTIDADES DOS DIRETORES E SIGNATARIOS DO REQUERIMENTO
- APROVAÇÃO PREVIA DE ORGAO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA CONSTITUIÇÃO, ABERTURA+ALTERAÇÃO+EXTINÇÃO+TRANSFERÊNCIA DE FILIAL, TRANSFERÊNCIA DE SEDE, CONSULTAR A IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR

DOCUMENTAÇÃO COMUM A COOPERATIVA

- CAPA DE PROCESSO DA JUCERJA
- 4826 RECURSAÇÃO COM PODERES ESPECIFICOS OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, QUANDO DOCUMENTO FOR ASSINADO POR PROCURADOR.
- COPIA AUTENTICADA DAS IDENTIDADES DOS ADMINISTRADORES E SIGNATARIOS DO REQUERIMENTO.
- APROVAÇÃO PREVIA DE ORGAO GOVERNAMENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO
- GUIA DE PAGAMENTO - JUCERJA - PAGA
- DARF - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CODIGO 6621 - PAGO
- PARA CONSTITUIÇÃO, ABERTURA+ALTERAÇÃO+EXTINÇÃO DE FILIAL, TRANSFERÊNCIA DE SEDE, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO CONSULTE A IN 10 NO SITE WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR
- RELATÓRIO DA VIABILIDADE VÁLIDO PARA TRAMITE NA JUCERJA

RESERVA DE NOME EMPRESARIAL

- ATENÇÃO!!! A RESERVA DE NOME EMPRESARIAL REALIZADA PELA BUSCA PRÉVIA ASSEGURA APENAS E TÃO SOMENTE APENAS QUE NÃO EXISTE NO BANCO DE DADOS DA JUCERJA OUTRA EMPRESA COM NOME IGUAL FONETICAMENTE OU GRAFICAMENTE AO REQUISITADO. ELA NÃO É GARANTIA DE DEFERIMENTO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA NO QUE DIZ RESPEITO AO NOME. O NOME ESCOLHIDO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DISPONÍVEL NO SITE DA JUCERJA.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

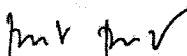
DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO
-----------	--------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 Nire: 33205907081
 Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO, SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
 Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. **OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**
Rua do Quidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,32 TJP-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL17134-AWM
Consulte em <https://www.tjuol.br/ajudapublica>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.51.31.87.53
- 02.272.289.000.123


4826841 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.272.289/0001-23
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)



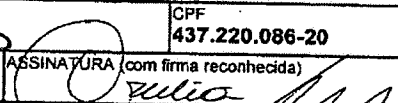
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME CINTIA SCAFUTTO DE MENEZES	CPF 437.220.086-20
LOCAL E DATA SÃO PAULO, 01/09/2016	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
13ª Cartório de Notas
R. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1865, CEP: 04748-005
Vila Olímpia - Equinix com a Rua Piumhiel - São Paulo - SP
PABX: (11) 5058-5100 - www.13cartorio.com.br

Reconheço por BELEZAÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
CINTIA SCAFUTTO DE MENEZES, a qual confere com padrão depositado
em cartório
São Paulo/SP, 02/09/2016, 13:34:30

Etiqueta de reconhecimento da verdade. Total R\$ 3,00
Etiq. de WESLEY RAFAEL ACENTINI - ESCRIVENTE
São Paulo, 02/09/2016, 13:35:03; Matr.: RR 797978


VALIDO SOMENTE COM O SELLO

WESLEY RAFAEL ACENTINI
ESCRIVENTE

OLIVEIRA LIMA
13ª Cartório de Notas
R. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1865, CEP: 04748-005
Vila Olímpia - Equinix com a Rua Piumhiel - São Paulo - SP
PABX: (11) 5058-5100 - www.13cartorio.com.br

07. RECIBO DE ENTREGA

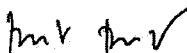
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



file:///C:/Users/BRUNOM-1/AppData/Local/Temp/Low/7LOSVSTW.htm

24/08/2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
Nire: 33205907081
Protocolo: 0020163380210 - 12/09/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: EE1026E8A9D97688383CB74160471B23D540F9142DF3AA1D7FD123A302190E5F
Arquivamento: 00002949255 - 16/09/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - RUA DO OUVIDOR, 89, CENTRO (21) 3233-2600 RJ
RUA DO OUVIDOR, 89, CENTRO (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que se
710 de Janeiro, 9 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TJ+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHL17135-ARP
Consulte em <https://www3.tjdj.jus.br/italpublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 15.727.957-92
Mat: 94016690

Ofício de Notas
Ofício de Notas
Ofício de Notas



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

27 abr 2017 13:57
Guia: 102297557

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATU. JURÍDICA
3320643211-6
(vide Tabela 1)

00-2017/141985-5
JUCERJA
Atos: 105
SITA INC DO BRASIL LTDA

Pago: 376,00
Pago: 21,00

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COME

NOME: SITA INC DO BRASIL LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 376,00 DNRC » Calculado: 21,00
ULT. ARO.: 00002877658 04/03/2016 113

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33.2.0643211-6
Protocolo: 00-2017/141985-5 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00003035143
DATA: 02/05/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

INTO
todas (exceto nome empresarial)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Kecim Miller Maciel

Assinatura: Kecim Miller Maciel

Telefone de contato: 22 17 2200

Rio de Janeiro
Local
27 104 17
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

02 MAIO 2017
Data

Luise Cristina
Luise Cristina da Silva Borges
Responsável
de Registro
de Empresas
Matr.: 0700014-4

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente de Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA

Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-02
Escrivente
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ovidor, 89 - Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017. **A U T Ê N T I C A Ç Ã O**
Mat.: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J.-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89557-ANT
Consulte em <http://www.tjrr.jus.br/ajaz/publico>



6085211

1 42

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA SITA INC DO BRASIL LTDA.**

CNPJ/MF: 03.597.703/0001-37

NIRE: 3320643211-6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- I. **SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Rio Branco nº 53, sala 901 (Parte), Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.272.289/0001-23, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE nº 3320590708-1, por despacho de 13.11.1997, neste ato representada por seu administrador, a Sra. Cintia Scafutto de Menezes, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº M2687835, expedida pelo SSP-MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº. 437.220.086-20, com escritório na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900, na Cidade e Estado de São Paulo; e
- II. **COLM SEAN O'HIGGINS**, cidadão irlandês, casado, executivo financeiro, com endereço em 94 Chemin des Corniilons, 1292, Chambesy, na cidade de Genebra, Suíça, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. Tatiana Alencar Arima, cidadã brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 24.410.834-1, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.476.918-09, com endereço na Av. Rio Branco 53, 9º andar, CEP: 20090-004, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITA INC DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Rio Branco nº 53, salas 801, 802, 901 e 902, Centro, CEP 20090-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.703/0001-37 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 3320643211-6, em 05.01.2000 ("Sociedade").

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, mediante os termos e condições abaixo:

1

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - 70690
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Mat. 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ+Fúndos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89558-AJP
Consulte em <https://www3.tjdj.jus.br/ajrepublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.967-92
15º Escrevente
15º Ofício de Notas
Mat. 94016690

Ofício de Notas
15
Ofício de Notas
15
Ofício de Notas
15

25



6085212

1. Os sócios resolvem eleger o Sr. Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP: 04622-000, para o cargo de administrador da Sociedade.

1.1. O administrador ora eleito declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula IX do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA IX
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade incumbe aos Srs. (i) Cintia Scafutto de Menezes, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº M2687835, expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 437.220.086-20, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900; e (ii) Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP 04622-000.

Os administradores não-sócios obrigarão a Sociedade, agindo, isoladamente, nos limites dos poderes que lhe são ora delegados, praticando todos os atos que possam ser necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, tendo, para tal propósito, pleno poderes para, de forma isolada:

- a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;*
- b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;*

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITAO - TABELA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Mat: 94076690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Erolum prtes: R\$ 5,42 TJ-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

ECHF89553-AUX
Consulte em: <http://www.tjrr.jus.br/portal/tribunal>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.951-2
Escrivão
15º Ofício de Notas
Mat: 94076690

R



6085213

c) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, poderá ser exercido pelo administrador não-sócio, com a expressa autorização dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, por si ou através dos seus procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador não-sócio, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, assim como os seguintes atos:

- a) a concessão ou tomada de empréstimo de dinheiro pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- b) celebrar ou aditar contratos de mútuo, quer como mutuante ou mutuária, bem como celebrar ou aditar quaisquer outros contratos, ou incorrer em quaisquer outras obrigações, fora do objeto da Sociedade;
- c) adquirir, onerar ou alienar qualquer participação da Sociedade em outra sociedade ou de qualquer outra forma organizar, dissolver ou liquidar controladas;
- d) exercer o direito, de voto em qualquer sociedade na qual a Sociedade participe ou venha a participar;
- e) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Sociedade;
- f) promover a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade;
- g) outorgar qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- h) celebrar qualquer contrato visando a participação nos lucros para os empregados da Sociedade, excetuando-se a distribuição de quaisquer lucros imposta por lei ou como resultado de qualquer processo de dissídio coletivo; e
- i) adquirir quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer

Handwritten signatures and initials.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TAF
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2680 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

AUTENTICAÇÃO

Mat.: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 T.J.+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 8,35

ECHF89554-ATD

Consulte em: <http://www.tjrr.jus.br/att/epublica>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
Escrivente
Mat.: 94016690



6085214

sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Qualquer ato do administrador não-sócio, que importe em obrigação ou responsabilidade da Sociedade de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverá ser previamente autorizado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Esse valor será atualizado, mensalmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO. O administrador não-sócio é competente para outorgar procurações em nome da Sociedade, as quais deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, assim como deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, estabelecer um prazo de validade limitado.

PARÁGRAFO QUINTO. O administrador não-sócio da Sociedade receberá, a título de "pro-labore", a remuneração mensal que lhe vier a ser estabelecida.

PARÁGRAFO SEXTO. Os sócios poderão substituir o administrador não-sócio a qualquer tempo, sem necessidade de justificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O administrador não-sócio agirá sempre isoladamente ou ainda em conjunto com um procurador para representar a Sociedade perante quaisquer bancos onde a Sociedade mantenha conta corrente, na realização de qualquer movimentação financeira, assinatura de contratos com os bancos, de cheques e qualquer outra movimentação bancária."

2. Por fim, os sócios resolvem aprovar a alteração e consolidação do Contrato Social, conforme segue:

**"CONTRATO SOCIAL DA
SITA INC DO BRASIL LTDA.**

**CLÁUSULA I
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade empresária limitada denomina-se **SITA INC DO BRASIL LTDA.** e será regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis à "Sociedade Limitada" contidas no Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA II
OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto:

4

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

15. **ORÇÃO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE** CPF: 137.270.967-92
Rua do Quividor, 89, Centro (21) 3233-2800-AJ
Certifico e dou fé que o presente cópia é fiel reprodução do original
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat: 94016890-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ-Fundos: R\$ 7,92 Total: R\$ 13,34
ECHF89555-AJ
Consulte em: <https://www2.tjse.jus.br/ajispublico/>

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
CPF: 137.270.967-92
Escrivente
Ofício de Notas
94016890



6085215

- 5
- a) prestar serviços de telecomunicações, nos termos das licenças concedidas pelo órgão regulatório competente;
 - b) prover serviços e integrar sistemas de informação, de tecnologia das telecomunicações, assim como serviços correlatos e suplementares, incluindo, mas não se limitando a venda, "leasing", locação, licenciamento e manutenção de computadores, equipamentos de telecomunicações e software;
 - c) prestar serviços de consultoria a terceiros;
 - d) realizar o desenvolvimento e comércio de marcas, patentes, "know-how", direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual;
 - e) realizar operações de importação, exportação e comercialização de equipamentos relacionados com o objeto da Sociedade;
 - f) empreender todas as ações, diretas e indiretas, relacionadas com o objeto da Sociedade;
 - g) prover e levantar fundos por meio de, entre outros mecanismos, emissão de *warranties*, notas promissórias e outros papéis comerciais, assinando os respectivos acordos com os credores;
 - h) dar garantias mediante caução ou outros ônus sobre os ativos da Sociedade, em razão de obrigações contratuais ou a ela impostas, inclusive para empresas coligadas ou terceiros; e
 - i) participar como sócia ou acionista de qualquer tipo de sociedade.

CLÁUSULA III
SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Rio Branco nº 53, salas 801, 802, 901 e 902, Centro, CEP 20090-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, e filiais nos seguintes endereços:

- a) Na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Via de Serviço, Nível 6, 12, entre os eixos 2-4/K-M, salas 52 e 53 (parte), do Prédio da Unidade de Administração e Controle do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/ Galeão – Antônio Carlos Jobim, localizado na Avenida 20 de Janeiro s/nº, Ilha do Governador;
- b) Na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, no TPS 1, eixos 137, salas 138

5

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA

Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Cavador, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
e de adição que a presente cópia é fiel reprodução do original
feito em 3 de outubro de 2017.
LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
5,42 RJ-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
Luan Gabriel Diniz dos Santos
F: 131.279.867-82
Escrivão
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016630
2.4304494/2017-12/Resolução

7
DJ

cinco reais); e

b) **COLM SEAN O'HIGGINS** possui 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).

PARÁGRAFO ÚNICO. Nas deliberações societárias, cada quota dará direito a um voto.

**CLÁUSULA VI
AUMENTO DE CAPITAL**

O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, em dinheiro, crédito ou em bens, com a correspondente modificação do contrato social, desde que exista concordância dos sócios titulares de quotas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos aumentos de capital social cada sócio terá preferência para subscrevê-los, na proporção de sua participação no capital social preexistente.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O aumento do capital decorrente de incorporação de lucros e reservas, ou, ainda, de correção monetária, acarretará a distribuição proporcional entre os sócios, das quotas correspondentes ao aumento verificado.

**CLÁUSULA VII
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

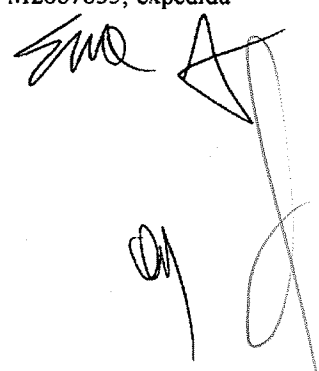
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VIII
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas sociais não poderão ser gravadas, cedidas, alienadas ou, por qualquer forma, transferidas entre os sócios ou a terceiro(s), sem o prévio e expresso consentimento dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, neste percentual compreendida a participação do sócio ofertante. Serão consideradas nulas e inoperantes com relação à Sociedade as operações envolvendo quotas sociais realizadas em descumprimento ao disposto neste artigo.

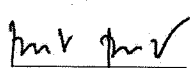
**CLÁUSULA IX
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade incumbe aos Srs. (i) **Cintia Scafutto de Menezes**, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº M2687835, expedida

7




6085217


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. **OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fé que o presente é cópia e fiel reprodução do original autêntico que se encontra em meu poder.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ-Fúndos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

AUTÊNTICAÇÃO
LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
CPF: 91.279.857-92
Escrivente
Ofício de Notas
Mat: 94016690

ECHF89580-ARF
Consulte em: <https://www3.tjse.jus.br/ajp/republico>



6085218

8
R

pele SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 437.220.086-20, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900; e (ii) Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP 04622-000.

Os administradores não-sócios obrigarão a Sociedade, agindo, isoladamente, nos limites dos poderes que lhe são ora delegados, praticando todos os atos que possam ser necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, tendo, para tal propósito, pleno poderes para, de forma isolada:

- d) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- e) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- f) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, poderá ser exercido pelo administrador não-sócio, com a expressa autorização dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, por si ou através dos seus procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador não-sócio, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, assim como os seguintes atos:

- a) a concessão ou tomada de empréstimo de dinheiro pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- b) celebrar ou aditar contratos de mútuo, quer como mutuante ou mutuária,

8

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA

Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD38D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - LABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi entregue em 13.10.2017.
Mat: 94018690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89581-APO
Consulte em: <https://www3.tjdj.jus.br/ajrepdblico>
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016680
Gabriel Diniz dos Santos
CP: 131.279.957-92
Escrevente



5085219

bem como celebrar ou aditar quaisquer outros contratos, ou incorrer em quaisquer outras obrigações, fora do objeto da Sociedade;

- c) adquirir, onerar ou alienar qualquer participação da Sociedade em outra sociedade ou de qualquer outra forma organizar, dissolver ou liquidar controladas;
- d) exercer o direito, de voto em qualquer sociedade na qual a Sociedade participe ou venha a participar;
- e) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Sociedade;
- f) promover a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade;
- g) outorgar qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- h) celebrar qualquer contrato visando a participação nos lucros para os empregados da Sociedade, excetuando-se a distribuição de quaisquer lucros imposta por lei ou como resultado de qualquer processo de dissídio coletivo;
- e
- i) adquirir quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Qualquer ato do administrador não-sócio, que importe em obrigação ou responsabilidade da Sociedade de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverá ser previamente autorizado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Esse valor será atualizado, mensalmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO. O administrador não-sócio é competente para outorgar procurações em nome da Sociedade, as quais deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, assim como deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, estabelecer um prazo de validade limitado.

PARÁGRAFO QUINTO. O administrador não-sócio da Sociedade receberá, a título de

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original.

Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 8,42

ECHF89582-AIU

Consulte em: <http://www3.tjrr.jus.br/diatermpublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 31.279.997-92
Escrivente
Ofício de Notas
Mat: 94016690

Total: R\$ 7,35



6085220

"pro-labore", a remuneração mensal que lhe vier a ser estabelecida.

PARÁGRAFO SEXTO.

Os sócios poderão substituir o administrador não-sócio a qualquer tempo, sem necessidade de justificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

O administrador não-sócio agirá sempre isoladamente ou ainda em conjunto com um procurador para representar a Sociedade perante quaisquer bancos onde a Sociedade mantenha conta corrente, na realização de qualquer movimentação financeira, assinatura de contratos com os bancos, de cheques e qualquer outra movimentação bancária.

**CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será iniciado em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço dos resultados econômicos, observadas as prescrições legais pertinentes, tendo os resultados então apurados, o destino determinado por sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

A distribuição de lucros será feita proporcionalmente ao número de quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

A Sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados, o destino determinado por sócios que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA XI
REUNIÕES DE SÓCIOS**

Poderão ser realizadas reuniões de sócios anuais facultativas, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico. Outrossim, serão realizadas reuniões dos sócios quando previsto em lei ou sempre que os interesses sociais assim exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

As reuniões de sócios serão convocadas na forma prevista em lei, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, 88, Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original.

AUTENTICAÇÃO
Mat: 94018690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 6,42 TJ-For: doc: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

ECHFB9575-AWH
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/portalpublico>

Luana GELIA
Gabriel Diniz dos Santos
Escritório
Ofício de Notas
24018690



6085221

convocação, e 5 (cinco) dias, em segunda convocação, através de carta registrada ou qualquer outra forma escrita com comprovante de recebimento, dispensada a convocação pela imprensa. Da convocação deverá constar a ordem do dia, hora, local e data da realização da reunião. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As reuniões de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata firmada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, que será levada a registro perante a Junta Comercial competente.

CLÁUSULA XII**MORTE, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, retirada ou exclusão, por qualquer motivo, de qualquer sócio não acarretará a dissolução obrigatória da Sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes, que assumirão, diretamente ou, por intermédio da sociedade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente, concordatário, falido, retirante ou excluído.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os haveres do sócio falecido, incapacitado, insolvente, concordatário, falido ou retirante serão apurados com base em balancete especialmente levantado, referindo-se à data do evento, e ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros ou sucessores, em uma única parcela, 30 (trinta) dias após a data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Ocorrendo separação judicial de sócio pessoa física, o respectivo cônjuge não será admitido na sociedade, sendo seus haveres apurados e pagos na forma do Parágrafo Primeiro acima.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Na hipótese de exclusão, por qualquer motivo, de sócios, seus haveres, apurados na forma do Parágrafo Primeiro acima, deverão ser integralmente colocados à disposição no prazo de

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

AUTENTICAÇÃO
Mat: 94018690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Enrolamentos: R\$ 5,42 T.J+Fundo: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
CPF: 31.279.957-92
Mat: 94018690
Escrivente
Ofício de Notas
94018690

ECHF89576-AID
Consulte em <http://www3.tjrr.jus.br/ajispublico>



6085222

90 (noventa) dias a contar da data do evento.

PARÁGRAFO QUARTO.

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá notificar aos demais sócios o seu interesse, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para oficialização do evento.

**CLÁUSULA XIII
LIQUIDAÇÃO**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, a nomeação de um liquidante, mesmo que estranho a Sociedade. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA XIV
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O Contrato Social poderá ser alterado por deliberação do sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A alteração contratual para exclusão de sócio por justa causa, observado o disposto em lei, dependerá da aprovação de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, em reunião convocada exclusivamente para este fim.

**CLÁUSULA XV
FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como competente para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVI
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores não-sócios declararam, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração de qualquer sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouricor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original autêntico
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T3-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89577-ACF
Consulte em: <https://www3.tribus.br/republico>
Luán Gabriel Diniz dos Santos
CP: 131.279.957-92
Esc. Escrevente
Ofício de Notas
Mat.: 94016690

16

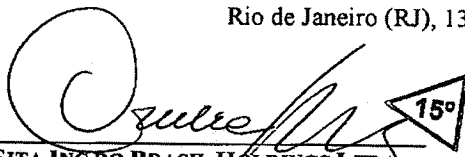


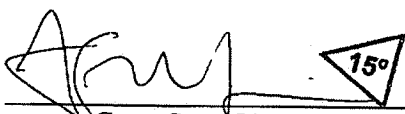
6085223


propriedade."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração do Contrato Social de SITA INC DO BRASIL LTDA. em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.


Rio de Janeiro (RJ), 13 de janeiro de 2017.


 **15°**
SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
 p.p. Cintia Scafuto de Menezes

 **15°**
COLM SEAN O'HIGGINS
 p.p. Tatiana Alencar Arima

 **15°**
ELBSON MOREIRA QUADROS

TESTEMUNHAS:


 Nome: Marcelle Ventura Oliveira
 CPF/MF: 04.883.664-39
 Identidade: 11231696-3


 Nome: Alene Cardoso de Oliveira
 CPF/MF: 029.567.563-40
 Identidade: 11043966-8 JFP

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE - TABELIÁ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 26/01/2017
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
CINTIA ALENCAR ARIMA
 Em testemunho de verdade
 Matr: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
 Emolumentos R\$ TJ+Fundos R\$ 1,88 Total R\$ 7,14
 Selo: EBXY89828-RNA
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

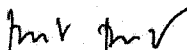


15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE - TABELIÁ
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ, 28/01/2017
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de
CINTIA SCAFFUTO DE MENEZES
 Em testemunho de verdade
 Matr: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
 Emolumentos R\$ TJ+Fundos R\$ 1,88 Total R\$ 7,14
 Selo: EBXY89828-RUY
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
 Nire: 33206432116
 Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA47F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
 Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABOÃO
Rua do Ovidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.Mat: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TJ+Fundos: R\$ 1,95 Total: R\$ 7,35
ECHF89578-AMW
Consulte em: <https://www3.tjdj.jus.br/repUBLICA>

Luana Gabriel Diniz dos Santos
CP: 931 273 957-92
Escrivente
Mat.: 94016690

Ofício de Notas
15.10.2017



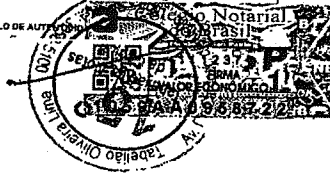
6085224

00-2017/141985-5 27 abr 2017 13:57
 Guia: 102297557
 JUCERJA Atos: 105
 3320643211-6
 SITA INC DO BRASIL LTDA
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 376,00
 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 376,00
 ULT. ARQ.: 00002877658 04/03/2016 113 Pago: 21,00

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
 15ª Cartório de Notas
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04544-005
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PAR: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Requerido por: SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
 ELSON F. FERREIRA GUARDAS, a qual confere com padrão depositado em
 cartório.
 São Paulo/SP, 10/04/2017 - M:08:38
 Em Testemunho verdadeiro. total R\$ 9,00
 CRISTIANO CARVALHO - FORTALECIMENTO AUT.
 Etiquetas: 1,9005 Selos: 44,98722

VÁLIDO SOMENTE COM O BELO DE AUT. Nº 101575



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
 Nire: 33206432116
 Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
 Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e dou fé de que a presente cópia é fiel reprodução do original que
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat.: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J.F. Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF98601-AEB
Consulte em: <http://www2.tjrr.jus.br/diarioespecial>

Luán Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
15º Escrevente
Ofício de Notas
Mat.: 94016690

04/01/2017

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
R.J.76.97.12.76 - 03.597.703.000.137

01. IDENTIFICAÇÃO

608 NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SITA INC DO BRASIL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.597.703/0001-37

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
CINTIA SCAFFUTTO DE MENEZES

CPF

437.200.886

LOCAL E DATA

SÃO PAULO, 20/02/2017

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Rua João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 05548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 2956-5100 - www.tolivas.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO, a Firma(s) de:
CINTIA SCAFFUTTO DE MENEZES, a qual conferi seu padrão depositado
em cartório.
São Paulo/SP; 22/02/2017 - 17:51:24

Em Testemunho da Verdade, Total R\$ 5,70
ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 1027038 Selos: R\$ 0,0241



Aprovado pela Instrução Normativa RFB
ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/consulta.asp>

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABA
Rua do Ouvidor, 89 - Centro (21) 3733-2800 RJ
Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

A U T Ê N T I C A Ç Ã O

Mat: 94016930-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 T-J Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

ECHF89602-AKX

Luana Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 31.779.967-92
Escrivente
Ofício de Notas
94016930

www.escritoriospublicos.com.br